



LEI Nº 7.160, DE 06 DE JULHO DE 2021


(Denomina praça que está em construção no Setor Central o que especifica e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU A SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º. Fica denominada como “LUZARDO FREDERICO JAYME MARTINS”, a praça em construção na Avenida Paulo Roberto Cunha no Setor Central.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 06 de julho de 2021.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL


Registrado as firmas do arquivo
própria e publicado nesta secretaria
Em 06 de 07 de 2021
Renato Leão de Lemos Barros
CPF: 334.715.501-78
Matricula 3001957

Lei originária do Poder Legislativo